



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 28 de setembro de 2026

REQUERIMENTO nº 03/2026

Ilmo. Sr.

Lazaro de Jesus Mendes

D.D. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, sejam encaminhadas cópias deste expediente aos órgãos competentes do Estado de Minas Gerais, especialmente à **Polícia Civil de Minas Gerais**, solicitando providências para regularização e ampliação do atendimento destinado à **emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN no Município de Brasília de Minas**, diante das dificuldades enfrentadas pela população para realizar o agendamento.

JUSTIFICATIVA

Diversos cidadãos de Brasília de Minas têm relatado dificuldades para conseguir realizar o agendamento necessário à emissão da Carteira de Identidade Nacional, especialmente em razão da indisponibilidade ou insuficiência de vagas para atendimento.

A situação vem causando transtornos à população, considerando que a carteira de identidade constitui documento essencial para o exercício da cidadania e para o acesso a diversos serviços públicos e privados.

Diante disso, requer-se que sejam adotadas providências para ampliação do número de vagas e da capacidade de atendimento no Município, bem como sejam prestadas informações acerca do atual funcionamento do serviço, especialmente quanto ao número de atendimentos disponibilizados, forma de agendamento e eventual existência de demanda reprimida.

Requer-se, ainda, que seja avaliada a possibilidade de realização de mutirão para emissão da Carteira de Identidade Nacional em Brasília de Minas, como medida emergencial para atender os cidadãos que atualmente não conseguem realizar o agendamento.

De forma complementar, solicita-se que seja analisada a possibilidade de adoção de medidas permanentes para ampliar o serviço no Município, inclusive mediante eventual parceria ou cooperação entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, o Município de Brasília de Minas e demais órgãos públicos, possibilitando maior estrutura, disponibilidade de servidores e oferta regular de vagas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

A medida se mostra necessária para assegurar à população de Brasília de Minas acesso adequado e eficiente ao serviço de identificação civil, evitando que os cidadãos tenham que aguardar por longos períodos ou se deslocar para outros municípios para obtenção do documento tão essencial.

Dessa forma, espera-se a adoção das providências necessárias para solucionar a dificuldade atualmente enfrentada pela população e garantir maior eficiência e acessibilidade na emissão da Carteira de Identidade Nacional no Município.

Atenciosamente,

Vereador: Pedro Ribello

